



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
PARA O GARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
GONZAGA DO MARANHÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art.71, II do Regimento e Art. 53, § 1º da Lei Municipal 605/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a carga horária de determinados ocupantes comissionados, bem como assegurar o desempenho de atribuições de maior complexidade, buscando atender às demandas administrativas e operacionais com maior eficiência e qualidade.

DECRETA

Art. 1º Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO SOBRE DESEMPENHO BASE
Antônia Oliveira da Silva	Diretora Geral	50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com data retroativa ao dia 03 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE
MARÇO DE 2025**

Greison Ribeiro Araújo
GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão